



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
20/05/2024
Hayer

Portaria nº 357/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Jordânia Inácio de Oliveira Bem e dá
outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°372/2024

Portaria N°372/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio**, efetivo no cargo de **Enfermeira**, lotado na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°582/2023 de 08 de agosto de 2023, retornar as suas funções a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°356/2024

Portaria n°356/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lucivane Soares do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lucivane Soares do Nascimento**, ocupante do cargo de **Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024; e,
- O último período, 10 dias, 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°371/2024

Portaria n°371/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ivanês Lucimar Zanin**, ocupante do cargo de **Professora**, Matrícula n°1460, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de junho de 2024 a 17 de setembro de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°370/2024

Portaria n°370/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula n°4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2024 a 13 de setembro de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°357/2024

Portaria n°357/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jordânia Inácio de Oliveira Bem** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº369/2024

Portaria nº369/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Marizélia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, Matrícula nº4833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (60) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de julho de 2024. Os trinta dias restantes serão convertidos em Pecúnia.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº354/2024

Portaria nº354/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gleiky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gleiky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços de Saúde**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 03 de junho de

2024 a 22 de junho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº368/2024

Portaria nº368/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Cláudio Sonemann Feijó**, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, Matrícula nº1510, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 15 de maio de 2024 a 12 de agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 048/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Eletrônica

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações**, Decreto Municipal nº 3.377/2023 a favor da empresa **NATAN SILVA SOUZA 04017704190**, CNPJ nº 38.282.443/0001-95, pelo valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), para **serviços de manutenção preventiva e corretiva em roçadeiras, sopradores, motor-serra, cortadores de grama e bombas de abastecimento de tambores**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 03 de junho de 2024.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 107

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°356/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Lucivane Soares do Nascimento e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lucivane Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Bioquímico, férias regulares por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024; e,

O último período, 10 dias, 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°370/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Anita Maria Hepp, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula nº4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2024 a 13 de setembro de 2024. Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°357/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Jordânia Inácio de Oliveira Bem e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Jordânia Inácio de Oliveira Bem, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024; e,

O último período, 20 dias, 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.